

PORTARIA Nº. 630/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA GERALDINA NUNES DA COSTA, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a. o protocolo e-060/2025;
- b. o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c. o disposto no Art. 58, § 1º da LC nº 004/2023 Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%.

RESOLVE;

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, a viúva **GERALDINA NUNES DA COSTA**, brasileira, viúva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.715.768-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.609.439-85, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor **JUVENAL DA COSTA**, falecido em data de 17 de fevereiro de 2025, consoante Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 035 0005591 91, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 146/2012 de 20 de dezembro de 2012.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% no valor de R\$ 1.144,98 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3274 Página 170 Ano: XIV
Data: 13/05/2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2AB29575

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 630/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA
GERALDINA NUNES DA COSTA, DE FORMA
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo e-060/2025;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Art. 58, § 1º da LC nº 004/2023 Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%.

RESOLVE;

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a viúva **GERALDINA NUNES DA COSTA**, brasileira, viúva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.715.768-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.609.439-85, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor **JUVENAL DA COSTA**, falecido em data de 17 de fevereiro de 2025, consoante Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 035 0005591 91, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 146/2012 de 20 de dezembro de 2012.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% no valor de R\$ 1.144,98 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:65ECAE0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDM, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Joziane Duim
Suplente: Regiane Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva
Suplente: Patrícia Ezequiel

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Mariane Aparecida Siqueira
Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Janete Antonia Shu Gottert
Suplente: Sandra Maria Benites

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Iporã - ACEI
Titular: Begair Masson Bertuola
Suplente: Cristina Dias Domingues Carvalho

Representante da Associação das Amigas Voluntárias
Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Estael Aparecida Paes Andriato

Representante das Igrejas
Titular: Elizabeth Silva de Oliveira
Suplente: Denise Duarte Ferreira

Representante do PROVOPAR Municipal
Titular: Elizabeth Lourdes da Silva Burgo
Suplente: Maria Ferraz Santana

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº.043/2025 de 21 de março de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C8BD4F52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 631/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1188/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público,